



# Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22.04.1987

## RESOLUÇÃO 35/97

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 24 do Decreto Estadual 1.931/88 - Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, de acordo com a Lei Estadual 4.793/88, publicada no D.O. de 27 de julho de 1988, atendendo o que foi decidido pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, na sessão realizada no dia 26 de agosto de 1997,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar os seguintes **Projetos de Pesquisa**:

- "Desempenho Produtivo e Características da Carcaça de Suínos em Terminação Alimentados com Níveis Crescentes de Polpa Cítrica Seca";
- "Amonização do Capim-Elefante e do Bagaço de Cana-de-Açúcar e Desempenho de Novilhos".

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 26 de agosto de 1997.

WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO

Presidente do CONSEPE